



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

“O Gestor Municipal, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **PABLO ALVES DOS SANTOS**, cargo de **Motorista**, lotado no **Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-Pá**, buscar medicamentos na **SESPA**.

Devendo sair às **17h00min** do dia **03/01/2022** com hora prevista para chegada às **19h00 min.** do dia **05/01/2022**, com direito a percepção de **3 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de **Janeiro de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 03/01/2022.

PABLO ALVES DOS SANTOS
CPF: 005.492.282-84